

Plano de Ensino elaborado de acordo com a Resolução nº 421/2022/CONSEA, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024. Execução nos anos civis de 2022, 2023 e 2024.			
CURSO: Licenciatura em Pedagogia Educação	DISCIPLINA: Tecnologias Aplicadas à Educação		
DOCENTE: Prof. Dr. Julio Robson Azevedo Gambarra	CARGA HORÁRIA: 80 horas/aula		
ANO/SEMESTRE: 2024_1	CÓDIGO PPC: DPV 30036	CÓDIGO SIGAA: DEP00037	
TURMA: XI	CRÉDITOS: 04	PERÍODO: 8º	TURNO: Noturno
EMENTA			
Reflexão sobre o uso das tecnologias e suas concepções nas diversas abordagens do processo pedagógico, buscando diferenciar o uso das tecnologias enquanto meio e enquanto fim. Desenvolvimento de atividades práticas que possibilitem uma vivência do conteúdo estudado e a realidade de sala de aula.			
OBJETIVOS			
Oferecer suporte à ação pedagógica de futuros professores, a respeito da utilização da Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC) em ambientes de ensino e aprendizagem, agregando conhecimento para torná-los aptos a uma ação educativa mediada por tecnologias digitais.			
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
Parte 1 – Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC) na Educação Básica			
1.1. Por que estudar Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação?			
<ul style="list-style-type: none"> • A sociedade da informação. 			
1.2. O conhecimento na Era digital			
<ul style="list-style-type: none"> • Os primórdios da Era da informação. O começo da revolução digital. 			
1.3. Globalização, Escola e Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC)			
1.4. Temporalidades na formação docente			
<ul style="list-style-type: none"> • Novos tempos de formação docente; • Novos desafios para a formação de professores; • Temporalidades docentes nos ambientes virtuais; • Eras digitais e ações abertas de ensino e formação. 			
1.5. Ausência da cultura de planejamento nas instituições de educação básica			
<ul style="list-style-type: none"> • Não envolvimento do nível estratégico; • Descrença no planejamento. 			
1.6. Níveis de planejamento encontrados nas instituições educacionais			
<ul style="list-style-type: none"> • Decisões sobre projetos para a utilização da tecnologia digital na área pedagógica; • Decisões sobre <i>hardware</i> e <i>software</i>; • Decisões sobre recursos humanos; • Decisões sobre custos. 			
1.7. Política de informática educacional no Brasil			
1.8. Legislação pertinente			
<ul style="list-style-type: none"> • Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, especificando os recursos de laboratórios de tecnologia no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na Instituição de Ensino Superior (ES). 			
1.9. Educação no Século XXI: do giz à Era digital			
Parte 2 – Ambientes virtuais de aprendizagem mediados por Novas Tecnologias			
2.1. Os 5 (cinco) recursos básicos de um Sistema de Informação (SI)			
<ul style="list-style-type: none"> • Recursos de <i>hardware</i>; recursos de <i>software</i>; recursos de banco de dados; recursos de redes; recursos humanos. 			
Parte 3 – Plano Diretor de Informática Educacional (PDIE)			
3.1. Recursos de informática básica			
<ul style="list-style-type: none"> • Processamento de texto; planilhas eletrônicas; <i>software</i> de apresentação; banco de dados. 			
Parte 4 – Os desafios da tecnologia digital na educação			
4.1. Projeto Pedagógico: pano de fundo			
<ul style="list-style-type: none"> • Um olhar interdisciplinar: o ensino apoiado em Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC). • O longo caminho para o amanhã. 			
METODOLOGIA			
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas interativas com utilização de Computador, Data Show e Quadro. • Utilização do laboratório de informática, como espaço de Comunidade de Aprendizagem em ambientes <i>online</i>, quando necessário; • Leitura prévia pelos alunos dos textos previstos no plano de curso; • Compreensão e produção de textos no decorrer das aulas; • Seminários sob responsabilidade dos alunos; • Debates, trabalhos individuais e em grupo; • Pesquisas de campo (quando possível), pesquisas bibliográficas (incluindo-se pesquisas na <i>Internet</i>). • Possibilidade de aulas a serem ministradas fora do dia e horário estabelecidos, para adequação ao calendário e cumprimento da carga horária, no limite de até 30%, de acordo com o que estabelece o Art. 3º da Resolução nº 421/2022/CONSEA, de 14 de junho de 2022, a saber: "Art. 3º. Considerando a organização das semanas letivas e a necessidade de adequação do calendário letivo ao ano civil, as(os) docentes poderão planejar 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por recursos Educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais, previstos nos planos de ensino e pensados aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas". 			
AValiação			
O sistema de avaliação será de acordo com as normas regimentais da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), mais especificamente com o que estabelece a Resolução nº 338/CONSEA, de 14 de julho de 2021, que regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR.			
A nota final será registrada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou em fração decimal de uma casa, como resultado do cálculo de todas as avaliações, conforme descrito no plano de ensino.			
O discente deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado aprovado.			
O discente que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) terá direito a uma avaliação repositiva, substituindo a nota de menor valor obtida durante o período letivo.			
Os conteúdos avaliados na prova repositiva devem ser os mesmos previstos no plano de ensino.			
No momento da divulgação da nota final o docente deverá comunicar o dia e horário da aplicação da avaliação repositiva, caso seja necessária, que deverá ser no mesmo turno de funcionamento do curso, ou agendada em comum acordo com o(s) discente(s).			
Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).			
A frequência mínima para a aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento).			
Observação			
Resolução nº 500/CONSEA, de 12 de setembro de 2017.			
Art. 1º. Nos cursos de graduação ofertados pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR) a hora-aula será ministrada com duração de 50 (cinquenta) minutos.			
Art. 4º, § 3º. Fica estabelecido intervalo de 20 (vinte) minutos no turno de funcionamento, preferencialmente:			
c) das 09h30 min à 09h50 min – para o turno da manhã;			
d) das 15h30 min à 15h50 min – para o turno da tarde;			
e) das 20h40 min à 21h – para o turno da noite.			
ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO			
A avaliação dar-se-á de modo contínuo, sendo composta por média aritmética simples de 3 (três) notas obtidas por meio dos diferentes instrumentos avaliativos, descritos a seguir:			
a) Primeira nota (N1): de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Média das avaliações individuais			
- Avaliações individuais, realizadas em sala de aula ou não. Considera-se como critério qualitativo a demonstração de envolvimento ativo durante as atividades, contribuição crítica para a construção do conhecimento com reflexões, exemplos ou comentários pertinentes.			
- Avaliação individual escrita, referente ao conteúdo teórico trabalhado em sala de aula.			
b) Segunda nota (N2): de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Média das avaliações em grupo			
- Avaliação escrita em grupo, referente ao conteúdo teórico trabalhado em sala de aula.			
c) Terceira nota (N3): de 0,0 a 10,0 (dez). Avaliação individual			
- A atividade de Prática como Componente Curricular (PCC), equivalente a 30 horas/aula, será realizada através do desenvolvimento de projetos temáticos.			
Média Final = (N1 + N2 + N3)/3			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS			

BÁSICA

- BELLONI, Maria Luiza. *Educação a distância*. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.
- BARRETO, R. G. *Formação de Professores, tecnologias e linguagens*. São Paulo: Loyola, 2002.
- LBTE, Lígia Silva. *Tecnologia educacional: descubre suas possibilidades e na sala de aula*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2003.
- LÉVY, Pierre. *As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. (trad.) Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.
- MORAN, J. M. *Novas tecnologias e mediação pedagógica*. Campinas: Papirus, 2000.
- NAPOLITANO, Marcos. *Como usar a televisão na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1999.
- PETTITO, S. *Projetos de trabalho em Informática: desenvolvendo competências*. Campinas: Papirus, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BELLONI, M. L. *O que é mídia-educação*. Campinas: Autores Associados, 2001.
- BLOIS, Marlene M. *Educação a distância via rádios e TVs Educativas*: questionamentos e inquietações. *EM ABERTO* (Enfoque: Educação a Distância), Brasília, (70), abr./jun. 1996 (ano 16).
- CITELLI, Adilson. *Outras linguagens na escola*: publicidade, cinema e TV, rádio, jogos e informática. São Paulo: Ed. Cortez, 2000.
- GARCIA, R.L. (Org). *Múltiplas linguagens na Escola*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- KAWAMURA, Lili. *Novas tecnologias e educação*. São Paulo: Editora Ática, 1990.
- LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- LITWIN, Edith (Org). *Educação a distância*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- LITWIN, Edith (Org). *Tecnologia Educacional*: política, histórias e propostas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- MORAES, Raquel de Almeida. *Informática na educação*. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2000.
- NAPOLITANO, M. *Como usar o cinema na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2003.
- Oliveira, Vera Barros de. (Org.). *Informática em psicopedagogia. São Paulo: Editora SENAC, 1996*.
- ORLANDO, Vito. *Internet e educação*. São Paulo: Ed. ESDB/UNISAL, 1999.
- PAPERT, Seymour. *A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática*. (trad.) Sandra Costa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- Penteado, H. D. *Televisão e Escola: conflito ou cooperação?* São Paulo: Cortez, 2000.
- OLIVEIRA, Ramon de. *Informática educativa: dos planos e discursos à sala de aula*. Campinas, SP: Papirus, 1997.
- SANCHO, Juana M. *Para uma tecnologia educacional*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- SANTOS, G. L. (Org). *Tecnologias na educação e formação de professores*. Brasília: Plano Editora, 2003.
- SCHAFF, Adam. *A sociedade informática*. Trad.: Carlos Eduardo J. Machado e Luiz A. Obojes. São Paulo: Editora Brasileira co-edição Editora da Unesp, 1993.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; PRADO, Maria Elizabeth B. Brito. *O computador Portátil na Escola*. São Paulo: Avercamp, 2011.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Brasília: CNE/CP, 2017.
- GAMBARRA, Julio Robson Azevedo. *Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação. O Plano Diretor de Informática Educacional*. Curitiba: Editora Appris, 2019.
- _____. *O professor que ensina matemática formado em ambientes virtuais de aprendizagem a distância*. Tese de Doutorado. Rio Claro/SP: Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2015.
- LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. *Educação a Distância. O estado da arte*. Vol. 1. São Paulo: Pearson, 2011.
- _____. *Educação a Distância. O estado da arte*. Vol. 2. São Paulo: Pearson, 2011.
- VALENTE, José Armando; BUSTAMANTE, Sílvia Branco Vidal (Org.). *Educação a Distância. Prática e Formação do Profissional Reflexivo*. São Paulo: Avercamp, 2009.

CRONOGRAMA PREVISTO

ITEM	DATA PREVISTA	AÇÃO
01	12/04/2024	- Aula inaugural: apresentação e discussão do Plano de Ensino de acordo com a Resolução nº 421/CONSEA, de 14 de junho de 2022 e legislação pertinente.
02	19/04/2024	- Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC) na Educação Básica. - Por que estudar Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação? - A sociedade da informação.
03	26/04/2024	- O conhecimento na Era digital. digital - Os primórdios da Era da informação. O começo da revolução digital.
04	03/05/2024	- Globalização, Escola e Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC).
05	10/05/2024	- Ausência da cultura de planejamento nas instituições de educação Básica. - Não envolvimento do nível estratégico; - Descrença no planejamento.
06	17/05/2024	- Níveis de planejamento encontrados nas instituições educacionais. - Decisões sobre projetos para a utilização da tecnologia digital na área pedagógica; - Decisões sobre <i>hardware</i> e <i>software</i> ;
07	24/05/2024	- Política de informática educacional no Brasil.
08	31/05/2024	- Legislação pertinente. - Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, especificando os recursos de laboratórios de tecnologia no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na Instituição de Ensino Superior (IES).
09	07/06/2024	- Educação no Século XXI: do giz à Era digital.
10	14/06/2024	- Ambientes virtuais de aprendizagem mediados por Novas Tecnologias. - Os 5 (cinco) recursos básicos de um Sistema de Informação (SI). - Recursos de <i>hardware</i> ; recursos de <i>software</i> ; recursos de banco de dados; recursos de redes; recursos humanos.
11	15/06/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
12	21/06/2024	- Plano Diretor de Informática Educacional (PDIE).
13	22/06/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
14	28/06/2024	- Recursos de informática básica. - Processamento de texto; <i>software</i> de apresentação; banco de dados.
15	29/06/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
16	05/07/2024	- Planilhas eletrônicas aplicadas a educação.
17	06/07/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
18	12/07/2024	- Os desafios da tecnologia digital na educação. - Projeto Pedagógico: pano de fundo.
19	13/07/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
20	19/07/2024	- Um olhar interdisciplinar: o ensino apoiado em Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC). - O longo caminho para o amanhã.
21	20/07/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
22	26/07/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
23	27/07/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).
24	02/08/2024	- Prática como Componente Curricular (PCC).

Observações

- Por motivo de força maior ou situações alheias a vontade do professor, o cronograma previsto poderá sofrer alterações. Se isso acontecer, as aulas serão repostas.
- Poderá haver avaliação em qualquer das aulas, mas será avisado antecipadamente pelo professor.

Prof. Dr. Julio Robson Azevedo Gamba



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 19/03/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689144** e o código CRC **6CAE1B12**.